DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Poções - BA

Segunda-Feira, 08 de Fevereiro de 2021 - Edição nº 030

SUMÁRIO

- AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

- DECRETO Nº 256/2021: "CONSTITUI COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO."

- DECRETO Nº 257/2021: "CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO."

- DECRETO Nº 258/2021: "CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO."

- DECRETO Nº 259/2021: "CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO."

- PORTARIA Nº 005/2021: "Define as autoridades sanitárias competentes para julgamento de Processo Administrativo Sanitário no município de Poções - Bahia, e seus Recursos."

- PORTARIA Nº 006 / 2021: "Designa os servidores para a função de Fiscal Sanitário, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de Poções - BA."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.pocoes.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 3C97E9303F-52D720BCE7-6F3B33FFBA-266F117972

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Eu, IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES, Prefeita Municipal de Poções-Bahia, autorizo o Secretário de Administração para que proceda a Abertura do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2021 para contratação de Professores e Profissionais de Atendimento Educacional Especializado – AEE, e designo a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, nomeada através do Decreto nº 257/2021 de 08.02.2021 para realização dos procedimentos pertinentes ao Processo.

Gabinete da Prefeita, 08 de Fevereiro de 2021

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Eu, IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES, Prefeita Municipal de Poções-Bahia, autorizo o Secretário de Administração para que proceda a Abertura do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 02/2021 para contratação de Profissionais das diversas áreas de atuação, por tempo determinado, e designo a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, nomeada através do Decreto nº 258/2021 de 08.02.2021 para realização dos procedimentos pertinentes ao Processo.

Gabinete da Prefeita, 08 de Fevereiro de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Eu, IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES, Prefeita Municipal de Poções-Bahia, autorizo o Secretário de Administração para que proceda a Abertura do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 03/2021 para contratação de Profissionais da área de Saúde e demais áreas afins, por tempo determinado, e designo a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, nomeada através do Decreto nº 259/2021 de 08.02.2021 para realização dos procedimentos pertinentes ao Processo.

Gabinete da Prefeita, 08 de Fevereiro de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 256/2021
DE 08 de Fevereiro de 2021

EMENTA: CONSTITUI COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como nos princípios que regem a Administração Pública:

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Técnica de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, por tempo determinado, conforme Edital nº 01/2021 da Secretária Municipal de Educação, Edital nº 02/2021 da Secretaria Municipal de Administração e Edital nº 03/2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão Técnica de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado como segue:

- Presidente: DAGNAN FERNANDO DA SILVA RAMOS - Matrícula nº 6510
- Membro: IVANEIDE ALMEIDA BRAGA - Matrícula nº 106
- Membro: LEOCADIA SILVA DO CARMO - Matrícula nº 1735

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 08 de Fevereiro de 2021

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

JAILTON LOPES CANGUSSU JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 257 /2021
DE 08 de Fevereiro de 2021

EMENTA: CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como nos princípios que regem a Administração Pública:

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Avaliação de Candidatos do Processo Seletivo Simplificado, a serem contratados por tempo determinado, conforme Edital nº 01/2021 da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a comissão do Processo Seletivo Simplificado como segue:

- Presidente: Rubnilson Sousa Silva - Matrícula nº 0847
- Membro: Amanda Barbosa Oliveira - Matrícula nº 0691
- Membro: Andréia Oliveira da Silva Moreira - Matrícula nº 0837
- Membro: Danillo Bitencourt Santos - Matrícula nº 6581
- Membro: Deusdinea Serra Borges Costa - Matrícula nº 0730
- Membro: Elane Botelho Moura - Matrícula nº 6537
- Membro: Josimar Ferreira Lima - Matrícula nº 6570
- Membro: Laudelino da Costa Palmeira - Matrícula nº 6530
- Membro: Lucimar Silva Chaves - Matrícula nº 0902
- Membro: Karla dos Santos de Sousa - Matrícula nº 1631

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 08 de Fevereiro de 2021

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

JAILTON LOPES CANGUSSU JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 258 /2021
DE 08 de Fevereiro de 2021

EMENTA: CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como nos princípios que regem a Administração Pública:

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Avaliação de Candidatos do Processo Seletivo Simplificado, a serem contratados por tempo determinado, conforme Edital nº 02/2021 da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a comissão do Processo Seletivo Simplificado como segue:

- Presidente: EDUARDO FERREIRA CHAGAS - Matrícula nº 6572
- Membro: JOELLINGTON GUIMARAES TEIXEIRA - Matrícula nº 6595
- Membro: GRAZIELLE NOVAIS DO LAGO - Matrícula nº 6556
- Membro: BRUNA RENATA SANTOS RAMOS - Matrícula nº1453
- Membro: LEONOR MAGDA DA SILVA BORGES BATISTA - Matrícula nº 6538
- Membro: MÉRCIA JESUS DOS SANTOS SILVA - Matrícula nº6553
- Membro: VANESSA AMORIM DE OLIVEIRA - Matrícula nº6527
- Membro: GENIVALDO OLIVEIRA CALADO - Matrícula nº6600
- Membro: DIEGO OLIVEIRA SILVA - Matricula nº1640
- Membro: CRISTIANO DE QUEIROZ FERRAZ - Matrícula nº6611
- Membro: TELMA PEREIRA CHAVES COSTA - Matrícula nº6528

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 08 de Fevereiro de 2021

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

JAILTON LOPES CANGUSSU JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 259 /2021
DE 08 de Fevereiro de 2021

EMENTA: CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como nos princípios que regem a Administração Pública:

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Avaliação de Candidatos do Processo Seletivo Simplificado, a serem contratados por tempo determinado, conforme Edital nº 03/2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a comissão do Processo Seletivo Simplificado como segue:

- Presidente: KEILA MARTA SILVA O. DE MAGALHÃES Matrícula nº 1453
- Membro: FLÁVIO AUGUSTO GONÇALVES D'ANTONIO Matrícula nº 1751
- Membro: JULIANO RIBEIRO DA SILVA Matrícula nº 6568
- Membro: AMILTON AMARAL BRAGA Matrícula nº 1091
- Membro: LILIAN DE OLIVEIRA SILVA Matrícula nº 6542
- Membro: LUCAS DA SILVA PEREIRA Matrícula nº 6580
- Membro: LUCIANA MIRANDA VASCONCELOS Matrícula nº 6590
- Membro: MARIA NAIARA CHULU GONÇALVES SARNO Matrícula nº 6584
- Membro: MICAELA DOS SANTOS CURVELO Matricula nº 6543
- Membro: SAMANTHA FREITAS Matrícula nº 6587

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 08 de Fevereiro de 2021

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

JAILTON LOPES CANGUSSU JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE

PORTARIA Nº 005 / 2021
DE 08 de FEVEREIRO de 2021.

Define as autoridades sanitárias competentes para julgamento de Processo Administrativo Sanitário no município de Poções - Bahia, e seus Recursos.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e considerando:

Considerando o quanto disposto no art. 197 da Constituição Federal de que as ações e serviços de saúde por serem consideradas de relevância pública ficam submetidos à regulamentação, fiscalização e controle do poder público, a serem executados diretamente ou por terceiros, inclusive pessoa física ou jurídica;
Considerando a Lei Orgânica nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que disciplina o cumprimento do mandamento constitucional da proteção e defesa da saúde, da organização e funcionamento dos serviços;
Considerando a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que estabelece as infrações à legislação sanitária federal imputando as penalidades correspondentes e o devido processo legal a ser observado assegurando-se o contraditório e a ampla defesa;
Considerando a necessidade de normatização por parte da Vigilância Sanitária Municipal no que se refere à definição das instâncias para julgamento de Processo Administrativo Sanitário no município de Poções - BA, e seus recursos, resolve:
Art. 1º Instituir como instâncias de julgamento dos processos administrativos sanitários instaurados:
I – Em primeira instância, o Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária e Ambiental, a quem competirá o julgamento do processo administrativo sanitário, instaurado pela Vigilância Sanitária Municipal;
II – Em segunda instância, o Diretor da Saúde, a quem competirá examinar e julgar o primeiro recurso interposto pelo autuado;
III – E terceira e última instância, na conformidade da hierarquia, o Secretário da Saúde do município de Poções - Ba, a quem competirá apreciar e julgar o segundo recurso interposto pelo autuado.
Parágrafo primeiro: Caso o autuado não se utilize da prerrogativa dos recursos, a decisão final será proferida pela autoridade julgadora de primeira instância, que transitará em julgado.
Parágrafo segundo: Nos termos da legislação vigente, incumbe-se às autoridades sanitárias julgadoras, promover a publicação na imprensa oficial da decisão final.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, alcançando os Processos pendentes de recursos.

Poções Bahia, 08 de fevereiro de 2021.

Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeita Municipal

Jorge Luiz Santos Lemos
Sec. Municipal de Saúde

Pça. da Bandeira,02 – Centro - Poções/Ba - Fone (77) 431 -5800 - Fax (77) 431 -5805 e-mail – prefeituradepocoes@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE

PORTARIA Nº 006 / 2021
DE 08 de fevereiro de 2021.

Designa os servidores para a função de Fiscal Sanitário, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de Poções - BA.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e considerando:

O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;
O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;
O disposto no art. 07 da Lei Municipal nº **1026/2013,** que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária. As atividades inerentes à função de Fiscal Sanitário, legalmente estabelecidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde Poções - BA:

Nome		Cargo
Fabíola Laranjeira Lima	**Matrícula** 1246	Coordenadora
Aroldo da Silva Santos	**Matrícula** 1537	Fiscal Sanitário
Jeoverte Santos Silva	**Matrícula** 100	Fiscal Sanitário
Rodrigo Oliveira Schettini	**Matrícula** 1732	Fiscal Sanitário
Carlos Alberto Freitas Santana	RG: 1575278839 CPF: 060939255-79	Fiscal Sanitário
Hyuri Ryan de Oliveira Campos	RG: 1647339308 CPF: 025941915-07	Fiscal Sanitário

Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Poções Bahia, 08 de fevereiro de 2021.

Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeita Municipal

Jorge Luiz Santos Lemos
Sec. Municipal de Saúde

Pça. da Bandeira,02 – Centro - Poções/Ba - Fone (77) 431 -5800 - Fax (77) 431 -5805 e-mail – prefeituradepocoes@yahoo.com.br